



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

Ata de Registro de Preço, para:

Registro de preços para a Aquisição de instrumentos musicais, peças e materiais destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino de Araguatins/TO

Processo Licitatório Nº: 48/2025 Processo Adm. Nº: 190/2025

Validade: 12(doze) meses

Às 10:00 horas do dia 23/10/2025, no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à Não Informado, , CENTRO, ARAGUATINS, CEP: 77.950-000, Fone: null, Fax: null, inscrito no CNPJ sob o nº 30.910.524/0001-80 , representado pelos(as) agentes RAILDA DE SOUSA SANTOS (Agente de Contratação), LUCIVANIA RODRIGUES CARNEIRO (Membro), LUCILENE BRITO DA SILVA SILVEIRA (Membro), , designados pelo Decreto nº 134/2025, de 04/04/2025, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 48/2025, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/3	NOME: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CPF/CNPJ:52.171.660/0001-39 ENDERECO:TORIBIO SOARES PEREIRA, S/N, SALA 02 - IRIRIU FONE:4732781661 EMAIL:ams.edital@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: ALDO MACHADO DE SOUZA NETO CPF: 584.824.079-53
1/6, 1/11	NOME: CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA ME CPF/CNPJ:05.607.287/0001-36 ENDERECO:RUA RIBEIRAO, S/N, LOJA - CENTRO FONE:4334721420 EMAIL:cmsgilson1@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: GILSON APARECIDO DOS SANTOS QU CPF: 018.021.409-80
1/2, 1/19	NOME: CLAUDINEI TONIETTI EPP CPF/CNPJ:28.732.430/0001-17 ENDERECO:PRAÇA PRUDENTE DE MORAES, 78F, S/N, FUNDOS - CENTRO FONE:1936511040 EMAIL:carloscesar_tonietti@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: CLAUDINEI TONIETTI CPF: 154.553.338-52
1/10, 1/12, 1/13, 1/17, 1/18	NOME: MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA CPF/CNPJ:71.107.320/0001-93 ENDERECO:RUA FREI HENRIQUE, Nº 618, S/N, SL 201 - SAO FRANCISCO FONE:3732320077 EMAIL:marceloeletromusical@yahoo.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: MARCELO ARAUJO SILVA CPF: 039.081.586-13
1/1, 1/7, 1/8, 1/9, 1/14	NOME: SERESTA LTDA CPF/CNPJ:45.557.614/0001-07 ENDERECO:V VEREADOR JOAQUIM COSTA 1405, S/N, null - CAMPINA VERDE FONE:3132111373 EMAIL:licitacao@seresta.com.br REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

	NOME: JUNIO DE SOUZA SIMÕES CPF: 023.704.756-09
1/15, 1/16	NOME: T.M.T INSTRUMENTOS MUSICais LTDA CPF/CNPJ:08.666.165/0001-09 ENDERECO:AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO 1225B, S/N, LOJA PONTO MUSICAL - CENTRO FONE:4430162879 EMAIL:pontomusicalclientes@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS CPF: 779.497.818-15

visando a Registro de preços para a Aquisição de instrumentos musicais, peças e materiais destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino de Araguatins/TO

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão eletrônico nº 48/2025

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão eletrônico nº 48/2025

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

1 / 3	UNIDADE	6,0000	• SAX ALTO KONIG DOURADO COMPLETO COM ESTOJO BOQUILHA, MARCA: KONIG • MODELO: KAS-01 • TIPO DE SAXOFONE: ALTO • ACABAMENTO: DOURADO • TIPO DE TUDEL: CURVO • MATERIAL DO SAXOFONE: LATÃO • FORÇA DAS PALHETAS: 1 • INCLUI ESTOJO: SIM	STANFORD	2.071,3600	12.428,1600
TOTAL:	12.428,1600					

RAZÃO SOCIAL: CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA ME

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 6	UNIDADE	10,0000	CORREIA SAX SOPRANO RETO ALTO TENOR TALABARTE MACIA DE LUXO, NOME: CORREIA DO SAXOFONE COR: PRETO TAMANHO: FAIXA AJUSTÁVEL COMPRIMENTO: 45,4-59,8 CM MATERIAL: COURO + METAL PESSOAS APLICÁVEIS: ADULTOS/CRIANÇAS	jpg	50,0000	500,0000
1 / 11	UNIDADE	10,0000	PANDEIRO PROFISSIONAL GOPE 10 POL MADEIRA PELE NYLON +CHAVE, QUANTIDADE DE PLATINELAS: 10IÂMETRO: 25.4 CM,COM FORMA REDONDA.	luen	280,9900	2.809,9000
TOTAL:	3.309,9000					

RAZÃO SOCIAL: CLAUDINEI TONIETTI EPP

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 2	UNIDADE	15,0000	• ESTANTE PARTITURA SUPORTE PEDESTAL CAVALETE BOLSA FERRO IBOX, BOLSA DE ACOMPANHAMENTO • MATERIAL: FERRO A3, PEÇAS DE METAL • PÉS EMBORRACHADOS PARA MAIOR ADERÊNCIA • CAPACIDADE SUPORTADA: 2,5 KG/200 FOLHAS • DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS: FOLHAS • PESO DO ITEM: 1,76 LIBRAS • CARACTERÍSTICA ESPECIAL: ESTANTE PARTITURA	custom sound	50,0000	750,0000



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

1 / 19	PARES	40,0000	PAR DE BAQUETAS VIC FIRTH 5B TERRA PONTA DE MADEIRA, DIÂMETRO: 1,51CM (0,595") - COMPRIMENTO: 40,64CM (16") - MATERIAL: HICKORY - PONTA: MADEIRA EM FORMATO DE GOTA (TRIANGULAR ARREDONDADA) - ACABAMENTO: NATURAL	Prince	98,0000	3.920,0000
TOTAL: 4.670,0000						

RAZÃO SOCIAL: MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 10	UNIDADE	5,0000	ATABAQUE JAIR® TRADICIONAL EDIÇÃO CEDRO 100CM (RUMPI) BOCA 9" ARO CONFORTÁVEL, AFINAÇÃO PRECISA COM 05 TARRAXAS METÁLICAS (PARAFUSOS E PORCAS 13MM) 05 FERRAGENS REFORÇADAS, FIXADAS DIRETAMENTE NO CASCO 04 CINTAS METÁLICAS AO REDOR DO CORPO PARA REFORÇO ESTRUTURAL CASCO FEITO COM PINUS DE REFLORESTAMENTO TINGIDO NO TOM CEDRO BOCA COM ACABAMENTO CONFORTÁVEL PARA MELHOR CONTROLE SONORO, SUPORTE RESISTENTE, QUE PROPORCIONA MAIS ESTABILIDADE E ERGONOMIA CHAVE DE BOCA 13MM PARA REGULAGEM E AFINAÇÃO POMADA HIDRATANTE PARA COURO - TRATNATUS	Salles 100A	1.015,2000	5.076,0000
1 / 12	UNIDADE	80,0000	FLAUTA DOCE SOPRANO DEDILHADO ESTILO BARROCO, DIMENSÕES DO PRODUTO: 32,5 X 3 X 3 CM; 90 G, TIPO DE MATERIAL: RESINA	MEM FDB	11,0000	880,0000
1 / 13	KIT	4,0000	CAIXA TAROL MARCATTO M201 INOX 10X14 KIT COMPLETO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, KIT BAQUETA E TALABARTE	Luen 1014	225,0000	900,0000
1 / 17	UNIDADE	10,0000	SURDO INFANTIL MEDIDA: 14" X 30CMS PELES LEITOSAS DE 250 MICRONS 6 AFINAÇÕES EM TIRANTE CORPO EM ALUMÍNIO FOSCO DE	Luen 1430	269,8300	2.698,3000



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

			0,8MM AROS CROMADOS DE 3MM BORDAS DE 1,6MM ACOMPANHA CHAVE DE AFINAÇÃO			
1 / 18	caixa	40,0000	PELE, PARA SURDO/CAIXA, 14 POLEGADAS, UNIDADES POR KIT: 1 CADA PELE POSSUI 2 CAMADAS, É HIDRÁULICO.APTO PARA CAIXA.	MEM P14H	67,9100	2.716,4000
TOTAL:	12.270,7000					

RAZÃO SOCIAL: SERESTA LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 1	UNIDADE	20,0000	• Violão clássico infantil Giannini Start NR para destros preta ébano verniz brilhante, Material do diapasão: Ébano • Acabamento do corpo: Verniz brilhante • Orientação da mão: Destro • Construída em tília. • Acabamento de verniz brilhante. • Forma do corpo: classic. • O comprimento da escala é de 484mm. • Violão tamanho pequeno. • Possui 6 cordas de náilon. • Possui conector 0 de saída.	VOGGA	344,5200	6.890,4000
1 / 7	UNIDADE	6,0000	SAX SOPRANO SOPRANO CURVO SHELTER LAQUEADO C/ CASE, AFINAÇÃO: BB • APOIO: POLEGAR REGULÁVEL • CHAVES: F# AGUDO E BB GRAVE ARTICULÁVEL • ACABAMENTO: LAQUEADO DOURADO • ACESSÓRIOS: BOQUILHA, BAG, LUVA, PALHETA • PESO: 4,5KG • DIMENSÕES COM BAG (L X P X A): 14 X 65 X 27,5 CM	MICHAEL	2.390,4200	14.342,5200
1 / 8	UNIDADE	6,0000	SAXOFONE SOPRANO RETO BB SIB BEMOL LAQUEADO COM CASE, INCLUI ESTOJO, LARGURA: 12.00 CM, ALTURA: 19.00 CM, COMPRIMENTO: 62.00 CM, PESO - PESO LÍQUIDO: 3.50 KG	VOGGA	2.187,5100	13.125,0600
1 / 9	UNIDADE	20,0000	CONJUNTO DE CLARINETE PORTÁTIL, CLARINETE PROFISSIONAL DE 17	VOGGA	699,7500	13.995,0000



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

			TECLAS, CLARINETE, JUNCO, TUBO DE AFINAÇÃO, CONJUNTO DE BOQUILHAS, PANOS DE LIMPEZA, LUVAS, BOLSA DE ARMAZENAMENTO, MANUAL DE INSTRUÇÕES			
1 / 14	UNIDADE	10,0000	SANFONA ACORDEON INFANTIL 8 BAIXOS 22 TECLAS INICIANTES 08 BAIXOS 22 TECLAS, - BOTÃO DE SUSPIRO DO FÓLE UMA ESCALA COMPLETA DE "DÓ A DÓ" CORREIAS PARA O OMBRO CAIXA DE PAPELÃO P/ TRANSPORTE TAMANHO: 028 X 027 X 014 CM. PESO: 2.350 KGS.	MICHAEL	1.641,2800	16.412,8000
TOTAL: 64.765,7800						

RAZÃO SOCIAL: T.M.T INSTRUMENTOS MUSICais LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 15	UNIDADE	5,0000	BERIMBAU BIRIBA CABAÇA MEDIA COMPLETO COM DOBRÃO - RDA, BERIMBAU DE BIRIBA A MADEIRA TRADICIONAL DA CAPOEIRA, COMPLETO CABAÇA MEDIA, ACOMPANHA CAXIXI, BAQUETA DE TUCUM E DOBRÃO	GOPE	202,0000	1.010,0000
1 / 16	UNIDADE	50,0000	ENCORDOAMENTO VIOLAO NYLON, ENCORDOAMENTO VIOLÃO NÁILON MÉDIA COM BORDÕES EM BRONZE 65/35 PRATEADO E PRIMAS EM NÁILON CRISTAL. ALMA: NÁILON REVESTIMENTO: BRONZE 65/35 COMPRIMENTO DE ESCALA: 648 MM / 25 1/2", DIMENSÕES DO PRODUTO: 22 X 15 X 11 CM; 30 G	GIANNINI	39,0000	1.950,0000
TOTAL: 2.960,0000						

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão eletrônico nº 48/2025, o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, conforme edital.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG ou dos órgãos municipais;



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão eletrônico nº 48/2025 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão eletrônico nº 48/2025, conforme decisão deste(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARAGUATINS, 28 de outubro de 2025.

ULISSEVANIA SALES DA SILVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(S):

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA ME

CLAUDINEI TONIETTI EPP

MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA

SERESTA LTDA

T.M.T INSTRUMENTOS MUSICais LTDA